

CONTINUAÇÃO

VITOR BIZ, já qualificado, e sua mulher IRIS CÉ BIZ, brasileira, solteira, do lar, portadora do C.P.F.Nº em conjunto e C.I.Nº 1.509.433-PR venderam o imóvel objeto desta matrícula à AREUSVALDO ANTONIO FERREIRA, brasileiro, aposentado, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com SOLIS MALUCELLI FERREIRA, portador da C.I.Nº 1.543.003-6-PR, e C.P.F.Nº 000.168.619-49, residente e domiciliado na Rua - Palácio de Castro nº 470, nesta capital. Pelo valor de NCZ\$ 8.000,00-sem condições. I.T.B.I.Nº 6.973-89, pagos 2% de NCZ\$ 12.605,39. Custas 2,25 (VRC)=NCZ\$ 39,17. O referido é verdade e dou fé.(GS).Curitiba, 21 de junho de 1.989. Oficial:-

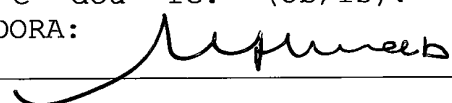
R.4 - 25.375 - DOAÇÃO: P. 93.525 - Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada em 11 de abril de 1990, à fl. 194 do livro 379-N, nas notas do Cartório do Boqueirão, desta Comarca AREUSVALDO ANTONIO FERREIRA, já qualificado, e sua mulher SOLIS MALUCELLI FERREIRA, brasileira, do lar, portadora da C.I.nº 731.250/PR, doaram o imóvel objeto desta matrícula, LUCIANA MALUCELLI FERREIRA, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora da C.I.nº 3.728.798-9/PR e do CPF/MF nº 544.886.729-49, residente e domiciliada à Rua Plácido de Castro, 470, nesta Capital. Comparecendo como anuentes: JOSE ANTONIO FERREIRA, do comércio, portador da C.I.Nº 3.120.437-2/PR e do CPF/MF nº 405.107.199-53 e sua mulher JAQUELINE GURGACZ FERREIRA, do comércio, portadora da C.I.nº 1.950.278-PR e do CPF/MF nº 603.093.859-20, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, WALDEMIRO ALEXANDRE CARLOS KALICHTZUK, do comércio, portador da C.I.nº 1.700.013-PR e do CPF/MF nº 354.274.189-20 e sua mulher NAIR MARIA FERREIRA KALICHTZUK, do comércio, portadora da C.I.nº 2.067.088/PR e do CPF/MF 461.797.049-53, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, HENRIQUE MARIA DE OREY GAIVÃO DE FIGUEIREDO, português, portador da C.I. W548495-0, do comércio, CPF/MF nº 317.593.869-87 e sua mulher MARIANI MALUCELLI FERREIRA DE FIGUEIREDO, brasileira, do comércio, portadora da C.I.nº 1.621.849-9/PR e do CPF/MF nº 438.814.599-87, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua Plácido de Castro, 470, nesta Capital. Valor atribuído ao imóvel para efeitos fiscais Cr\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil cruzeiros). ITBI nº 000445/90, recolhido 4% de Cr\$ 388.000,00. CUSTAS: 250 (VRC) Cr\$ 7.250,00. O referido é verdade e dou fé (MR). Curitiba, 18 de maio de 1990.- Oficial:-

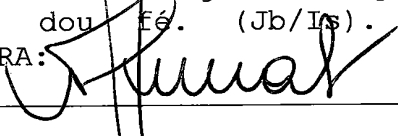
R.5-25.375-PENHORA: Protocolado sob nº 169.829, em 30/05/2003- Nos termos do Ofício nº 1025/2003, datado de 17/04/2003, que fica arquivado, expedido pelo Juízo de Direito da Sétima Vara Cível de Curitiba/PR, extraído dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1108/2002, em que é exequente: SÉRGIO LAZIER e executada: LUCIANA MALUCELLI FERREIRA; procedo ao registro da penhora no imóvel descrito nesta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Recolhido o Funrejus conforme guia aqui arquivada. Valor da Execução: R\$.2.198,24. Custas: R\$.39,69.- O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 03 de Junho de 2003. REGISTRADORA:

Av.6-25.375-CANCELAMENTO DE PENHORA: Protocolado sob nº 178.546, em 27/09/2004. Nos termos do Ofício nº 2394/2004, datado de 21/07/2004, expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, extraído dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1108/2002, averba-se o cancelamento da penhora registrada sob nº 05 desta matrícula. Custas: R\$.39,69. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 30 de Setembro de 2004. REGISTRADORA:

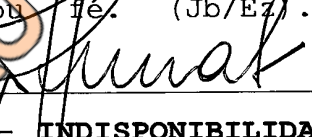
SE GUE

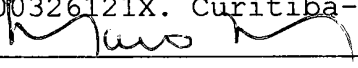
CONTINUAÇÃO

e executada LUCIANA MALUCELLI FERREIRA, procedo ao registro do arresto do imóvel descrito desta matrícula. Valor atribuído ao bem arrestado: R\$318.300,00. **OBSERVAÇÃO:** O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 24 de maio de 2012. REGISTRADORA: 

R.12-25.375-**ARRESTO:**Protocolado sob nº 249.719, em 23/05/2012. Nos termos do Ofício nº 1.747/2012, datado de 09/05/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 61.788/2005 em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado LUCIANA MALUCELLI FERREIRA, procedo ao registro do arresto do imóvel descrito desta matrícula. Valor atribuído ao bem arrestado: R\$318.300,00. **OBSERVAÇÃO:** O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 28 de maio de 2012. REGISTRADORA: 

Av.13-25.375-**CANCELAMENTO DE PENHORA:**Protocolado sob nº 252.535, em 20/08/2012. Nos termos do Ofício nº 2.028.003/2012, datado de 15/08/2012, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado, extraído dos Autos nº 37598-1996-004-09-00-0, fica cancelada a penhora registrada sob nº 9. Custas: 189(vrc)-R\$26,65. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 23 de agosto de 2012. REGISTRADORA: 

AV.14-25.375-**INDISPONIBILIDADE:** Protocolado sob nº 274.063 em 26/06/2014. Nos termos do Ofício nº 8326210 datado de 19/05/2014, aqui arquivado, expedido pela 23ª Vara Federal de Curitiba-PR, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 2006.70.00.018547-8/PR, fica indisponível o imóvel de propriedade de Luciana Malucelli Ferreira, objeto desta matrícula. Custas: Isento. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Ez).Curitiba, 07 de julho de 2014. REGISTRADORA: 

AV-15/25.375 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 346.063, em 12/04/2021.Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 29/03/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202103.2912.01553050-IA.950, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **WALDEMIRO ALEXANDRE CARLOS KALICHTZUK**, inscrito no CPF/MF sob nº 354.274.189-20, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00155681420138160185, que tramita na 2º Vara de Execuções Fiscais Municipais. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0183895AVAA0000000326121X. Curitiba-PR, 19 de abril de 2021. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

SEGUE

CONTINUAÇÃO

R.7-25.375-**ARRESTO**:Protocolado sob nº 226.522, em 19/05/2010. Nos termos do Auto de Arresto, datado de 03/05/2010, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 76.533/2008, em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executada LUCIANA MALUCELLI FERREIRA, procedo ao registro do arresto do imóvel descrito desta matrícula. Valor Total do Crédito Exequendo: R\$2.191,29, em 17/09/2008. **OBSERVAÇÃO**: O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. (jlb/vi). Curitiba, 24 de maio de 2010. REGISTRADORA:

AV.8-25.375-**AJUIZAMENTO DE AÇÃO**:Protocolado sob nº 227.150, em 07/06/2010. Nos termos do Requerimento, e da Certidão datada de 14/05/2010, que ficam aqui arquivados, expedida pelo Cartório da 13ª Vara Cível, desta Comarca, averba-se o Ajuizamento da Ação, referente à Ação Execução de Título Extrajudicial, autuada sob nº 42247/0000, em 18/12/2007, distribuída sob nº 43521/2007 em data de 18/12/2007, em que são requerentes: EDGAR KINDERMANN SPECK, HELDER EDUARDO VICENTINI, ALZIRO DA MOTTA SANTOS FILHO e RAIMUNDO MACIEL DE OLIVEIRA e Requerido: DK COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, WALDEMIRO ALEXANDRE CARLOS KALICHTZUK, LUCIANA MALUCELLI FERREIRA e NEITON JOSÉ RIBAS FILHO. Valor da Causa: R\$57.156,15. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$114,31, conforme guia nº 10004017100074272 aqui arquivada. Custas: 1293,5(vrc)-R\$135,82. O referido é verdade e dou fé. (jm/vi). Curitiba, 18 de junho de 2010. REGISTRADORA:

R.9-25.375-**PENHORA**: Protocolado sob nº 238.732, em 10/06/2011. Nos termos do Ofício nº 1.380.373/2011, datado de 01/06/2011, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado, extraído dos autos nº 37598-1996-004-09-00-0, em que o JURINI DO CARMO BESTEL move contra FERREIRA MALUCELLI & CIA LTDA e outros, procedo ao registro da penhora do imóvel de propriedade de Luciana Malucelli Ferreira. Valor da Execução: R\$5.143,34. **OBSERVAÇÃO**: O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo e pago pela parte sucumbente. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 13 de junho de 2011. REG.

R.10-25.375-**ARRESTO**:Protocolado sob nº 249.015, em 02/05/2012. Nos termos do Auto de Arresto, datado de 23/04/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 73.165/2007, em que o MUNICIPIO DE CURITIBA move contra LUCIANA MALUCELLI FERREIRA, procedo ao registro do arresto do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Execução: R\$2.032,27. **OBSERVAÇÃO**: O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé (Jb/Is). Curitiba, 04 de maio de 2012. REGISTRADORA:

R.11-25.375-**ARRESTO**:Protocolado sob nº 249.623, em 22/05/2012. Nos termos do Ofício nº 1.613/2012, datado de 07/05/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas, desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 53.924/2004 em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA

SEGUIE

RUBRICA

FOLHA

03F

Mat./25.375

CONTINUAÇÃO

AV-16/25.375 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Procede-se à presente averbação de ofício, nos termos do art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para fazer constar o cancelamento da indisponibilidade em nome de WALDEMIRO ALEXANDRE CARLOS KALICHTZUK objeto da **AV-15** da presente matrícula, tendo em vista que o mesmo não figura como proprietário do imóvel da presente matrícula. Curitiba-PR, 19 de maio de 2021. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

R-17/25.375 - PENHORA: Protocolado sob nº 368.991, em 26/10/2022. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 04/05/2022, por Ordem do MM. Juízo de Direito, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0005428-18.2013.8.16.0185, oriundo da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como Executada LUCIANA MALUCELLI FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 544.886.729-49, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida. Valor da causa: R\$5.369,19 (cinco mil e trezentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLPsXTsl-D3soz.ejHFk. Curitiba-PR, 03 de novembro de 2022. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

R-18/25.375 - PENHORA: Protocolado sob nº 384.246, em 16/11/2023. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 29/08/2022, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Curitiba/PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0006708-10.2002.8.16.0185, na qual figuram como Exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como Executada LUCIANA MALUCELLI FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 544.886.729-49, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 1.453,08 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oito centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRll.kJoTP.dUML-bHQLF.F389q. Curitiba-PR, 23 de novembro de 2023. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-19/25.375 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Protocolado sob nº 387.524, em 14/02/2024. Procede-se à presente averbação, conforme Ofício nº 0006708-10.2002.8.16.0185.0004, expedido em 14/02/2024, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Curitiba/PR, Dr. José Augusto Guterres, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0006708-10.2002.8.16.0185 (50.215/2002), para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento da Penhora registrada no **R-18** da presente matrícula. Isento do recolhimento do Funrejus referente ao cancelamento, nos termos do art. 3º, inc. VII, alínea "b", nº 04, da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º, da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: SFRll.zJGNP.3DUhn-jDhLV.F389q. Curitiba-PR, 21 de fevereiro de 2024. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

CONTINUAÇÃO

R-20/25.375 - PENHORA: Protocolado sob nº 402.255, em 31/01/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 29/01/2024, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0018154-97.2008.8.16.0185, na qual figuram como exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como executada LUCIANA MALUCELLI FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 544.886.729-49, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 2.191,29 (dois mil, cento e noventa e um reais e vinte e nove centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.8JHWP.CQUZZ-MRQLz.F389q. Curitiba-PR, 07 de fevereiro de 2025.  Vinícius Santos Mougnot - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

R-21/25.375 - PENHORA: Protocolado sob nº 413.850, em 23/10/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 29/05/2025, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0015667-13.2011.8.16.0004, na qual figuram como exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como executada LUCIANA MALUCELLI FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 544.886.729-49, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 2.295,02 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.XJUIP.Jr9Ks-VYQAr.F389q. Curitiba-PR, 30 de outubro de 2025.  Fernanda Catenacci Hatschbach - Escrevente. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE REGISTRO
NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documento gerado pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUAÇÃO

R.7-25.375-**ARRESTO**:Protocolado sob nº 226.522, em 19/05/2010. Nos termos do Auto de Arresto, datado de 03/05/2010, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 76.533/2008, em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executada LUCIANA MALUCELLI FERREIRA, procedo ao registro do arresto do imóvel descrito desta matrícula. Valor Total do Crédito Exequendo: R\$2.191,29, em 17/09/2008. **OBSERVAÇÃO**: O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. (jlb/vi). Curitiba, 24 de maio de 2010. REGISTRADORA:

AV.8-25.375-**AJUIZAMENTO DE AÇÃO**:Protocolado sob nº 227.150, em 07/06/2010. Nos termos do Requerimento, e da Certidão datada de 14/05/2010, que ficam aqui arquivados, expedida pelo Cartório da 13ª Vara Cível, desta Comarca, averba-se o Ajuizamento da Ação, referente à Ação Execução de Título Extrajudicial, autuada sob nº 42247/0000, em 18/12/2007, distribuída sob nº 43521/2007 em data de 18/12/2007, em que são requerentes: EDGAR KINDERMANN SPECK, HELDER EDUARDO VICENTINI, ALZIRO DA MOTTA SANTOS FILHO e RAIMUNDO MACIEL DE OLIVEIRA e Requerido: DK COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, WALDEMIRO ALEXANDRE CARLOS KALICHTZUK, LUCIANA MALUCELLI FERREIRA e NEITON JOSÉ RIBAS FILHO. Valor da Causa: R\$57.156,15. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$114,31, conforme guia nº 10004017100074272 aqui arquivada. Custas: 1293,5(vrc)-R\$135,82. O referido é verdade e dou fé. (jm/vi). Curitiba, 18 de junho de 2010. REGISTRADORA:

R.9-25.375-**PENHORA**: Protocolado sob nº 238.732, em 10/06/2011. Nos termos do Ofício nº 1.380.373/2011, datado de 01/06/2011, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado, extraído dos autos nº 37598-1996-004-09-00-0, em que o JURINI DO CARMO BESTEL move contra FERREIRA MALUCELLI & CIA LTDA e outros, procedo ao registro da penhora do imóvel de propriedade de Luciana Malucelli Ferreira. Valor da Execução: R\$5.143,34. **OBSERVAÇÃO**: O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo e pago pela parte sucumbente. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 13 de junho de 2011. REG.

R.10-25.375-**ARRESTO**:Protocolado sob nº 249.015, em 02/05/2012. Nos termos do Auto de Arresto, datado de 23/04/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 73.165/2007, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra LUCIANA MALUCELLI FERREIRA, procedo ao registro do arresto do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Execução: R\$2.032,27. **OBSERVAÇÃO**: O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé (Jb/Is). Curitiba, 04 de maio de 2012. REGISTRADORA:

R.11-25.375-**ARRESTO**:Protocolado sob nº 249.623, em 22/05/2012. Nos termos do Ofício nº 1.613/2012, datado de 07/05/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas, desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 53.924/2004 em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

e executada LUCIANA MALUCELLI FERREIRA, procedo ao registro do arresto do imóvel descrito desta matrícula. Valor atribuído ao bem arrestado: R\$318.300,00. **OBSERVAÇÃO:** O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 24 de maio de 2012. REGISTRADORA:

R.12-25.375-**ARRESTO:**Protocolado sob nº 249.719, em 23/05/2012. Nos termos do Ofício nº 1.747/2012, datado de 09/05/2012, expedido pelo Juízo de "Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 61.788/2005 em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado LUCIANA MALUCELLI FERREIRA, procedo ao registro do arresto do imóvel descrito desta matrícula. Valor atribuído ao bem arrestado: R\$318.300,00. **OBSERVAÇÃO:** O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 28 de maio de 2012. REGISTRADORA:

Av.13-25.375-**CANCELAMENTO DE PENHORA:**Protocolado sob nº 252.535, em 20/08/2012. Nos termos do Ofício nº 2.028.003/2012, datado de 15/08/2012, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado, extraído dos Autos nº 37598-1996-004-09-00-0, fica cancelada a penhora registrada sob nº 9. Custas: 189(vrc)-R\$26,65. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 23 de agosto de 2012. REGISTRADORA:

AV.14-25.375-**INDISPONIBILIDADE:** Protocolado sob nº 274.063 em 26/06/2014. Nos termos do Ofício nº 8326210 datado de 19/05/2014, aqui arquivado, expedido pela 23ª Vara Federal de Curitiba-PR, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 2006.70.00.018547-8/PR, fica indisponível o imóvel de propriedade de Luciana Malucelli Ferreira, objeto desta matrícula. Custas: Isento. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Ez).Curitiba, 07 de julho de 2014. REGISTRADORA: